



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação em Intervenção avançada em Feridas
Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus

2. Comissão de Curso

Rute Isabel Quadrado Pires (rutepires@uevora.pt)
Isaura da Conceição Cascalho Serra (iserra@uevora.pt)
Maria do Céu Mendes Pinto Marques (mcmarques@uevora.pt)
Maria da Luz Ferreira Barros (mlb@uevora.pt)

3. Apresentação

Pretende-se com este Curso dar contributos que permitam a enfermeiros e médicos desenvolver capacidades para a tomada de decisão em situações de cuidados a pessoas com feridas complexas nos diversos contextos de prestação de cuidados de saúde. Este curso tem ainda a finalidade de desenvolver competências para avaliar os aspetos psicossociais e comportamentais da pessoa com ferida e promover a sua qualidade de vida, com particular atenção à capacidade de desenvolver um plano de cuidados individualizado que inclua as comorbilidades e as circunstâncias únicas do doente. A pós-graduação decorre em colaboração com a Sociedade Portuguesa de Feridas ELCOS. O curso tem acreditação externa pela European Wound Management Association (EWMA).

4. Saídas Profissionais

A conclusão do Curso de Pós-Graduação confere competências avançadas para o exercício de funções em instituições hospitalares, públicas, privadas ou do setor social, em unidades funcionais dos cuidados de saúde primários, em unidades e equipas da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, bem como noutras estruturas e serviços de saúde com intervenção no âmbito da prestação de cuidados à pessoa com ferida complexa.

5. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 200 de 16 de outubro, Aviso n.º 19798/2023

6. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se para obtenção da Pós-Graduação:

- Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área de Enfermagem ou Medicina;
- Titulares de grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Ser detentor de grau e título profissional na área da Enfermagem ou Medicina.

7. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise Curricular: 60%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 10%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 25%
 - Importância de cargos desempenhados: 25%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%

8. N.º de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 25
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 0

9. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 15

10. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 750,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 1 000,00 €

11. Organização / Duração

- a. **Duração do curso:** 1 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 30

12. Línguas Ministradas

- Português

A bibliografia de suporte poderá ser também disponibilizada em inglês e espanhol.

13. Regime de Lecionação

Presencial

14. Regime de Frequência

Misto

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

- Sexta-feira: 17:00 – 21:00 (sessões síncronas)
- Sábado: 09:00 – 18:00 (presencial)

16. Datas do Curso

- Início do Curso: 25 de setembro de 2026
- Fim do Curso: 20 de fevereiro de 2027

17. Datas de Candidaturas

- 1ª Fase de candidaturas
 - Início de Candidaturas: 30 de abril de 2026
 - Fim de Candidaturas: 22 de maio de 2026
 - Divulgação de Resultados (até): 26 de junho de 2026
 - Início de Matrículas: 26 de junho de 2026
 - Fim de Matrículas: 30 de junho de 2026
- 2ª Fase de candidaturas
 - Início de Candidaturas: 21 de julho de 2026
 - Fim de Candidaturas: 11 de setembro de 2026
 - Divulgação de Resultados (até): 11 de setembro de 2026
 - Início de Matrículas: 11 de setembro de 2026
 - Fim de Matrículas: 15 de setembro de 2026

14 de abril de 2026
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar